

# REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 2023

(Da Sra. Deputada Professora Goreth)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 2256/2019, apensado ao Projeto de Lei nº 1907/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei nº 2256/2019 seja desapensado do Projeto de Lei nº 1907/2023, apensado ao Projeto de Lei nº 5343/2019, principal na árvore de apensados.

## JUSTIFICAÇÃO

O PL 1907/2023 está primordialmente centrado em medidas de prevenção e enfrentamento à violência potencialmente letal em ambiente escolar, com ênfase na definição de novas atribuições relacionadas a medidas de segurança. Em contraste, o PL 2256/2019, embora também trate da prevenção da violência, tem um escopo mais amplo, abordando a importância da participação ativa da comunidade escolar na elaboração e desenvolvimento das medidas de prevenção e promoção da cultura de paz. Este último também destaca a relevância dos conselhos escolares e da gestão escolar, aspectos que não são abordados no PL 1907/2023.

Ambos os projetos, embora compartilhem o objetivo comum de promover ambientes escolares mais seguros, adotam abordagens distintas. O PL 1907/2023 tem escopo mais voltado para a reação e implementação de estruturas de segurança, enquanto o PL 2256/2019 enfatiza a proatividade, valorizando a integração interfederativa das redes de ensino e unidades escolares na prevenção à violência, em conjunto com a colaboração da comunidade escolar.

É inegável que ambas as abordagens são meritórias e relevantes para a construção de um ambiente escolar seguro e harmonioso. No entanto, são suficientemente distintas em seus métodos e focos para justificar o desapensamento. Manter os projetos apensados pode fazer com que certos aspectos do PL nº 2256/2019 não sejam suficientemente debatidos na tramitação legislativa.

Apresentação: 15/09/2023 15:26:49.457 - Mesa

REQ n.3089/2023



Dessa forma, diante das razões expostas, solicito a desapensação do PL nº 2256/2019 do PL nº 1907/2023, garantindo que cada proposta seja avaliada e tramitada de acordo com suas particularidades e objetivos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

**PROFESSORA GORETH**

Deputada Federal

PDT/AP

Apresentação: 15/09/2023 15:26:49.457 - Mesa

REQ n.3089/2023

